



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

DECRETO N.º 030/2020

O Prefeito de Tomazina, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - O feriado municipal do dia 02/06/2020 (terça-feira), comemorativo ao Aniversário da Cidade, será excepcionalmente transferido para o dia 12/06/2020 (sexta-feira).

Artigo 2º - A transferência da data comemorativa do Aniversário da Cidade, mencionada no “caput” do artigo anterior, é aplicável ao expediente dos servidores públicos municipais e ao comércio local.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em
29 de maio de 2020.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina